INDICAÇÃO CMC/Nº 639 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo **que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de ampliar e intensificar a prestação do serviço de varrição de vias públicas no Bairro Pires, com especial atenção à Rua Raimundo Freire, Rua Avelino Gonçalves, bem como todas as suas travessas e adjacências.**

Justificativa

A presente proposição visa atender aos anseios da população residente no Bairro Pires, que vem expressando preocupação com a carência na frequência e abrangência do serviço de varrição nas vias públicas locais. O acúmulo de resíduos sólidos, folhas e detritos, especialmente nas vias citadas, tem comprometido não apenas o aspecto urbanístico do bairro, mas também a saúde e o bem-estar dos munícipes.

A ausência de limpeza adequada favorece a proliferação de vetores de doenças, além de causar entupimentos em bueiros e galerias pluviais, agravando riscos em períodos de chuvas. A ampliação do serviço solicitado contribuirá significativamente para a melhoria das condições de higiene, segurança e salubridade urbana, refletindo diretamente na qualidade de vida da população local.

Ressalta-se que a atuação do Poder Público na manutenção e conservação dos espaços públicos é essencial para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, além de ser um instrumento efetivo de valorização do bairro e de prevenção de problemas maiores no sistema urbano.

Congonhas, 22 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1408/2025
Data: 23/05/2025 - Horário: 13:45
Legislativo - IND 639/2025

Rodrigo Silva Mendes
Vereador